



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Edital de convocação nº 01/2025-PPGCIAMB/CPG/PROPEP/UFAL

Edital de abertura nº 001/2025-PPGCIAMB/UFAL

CPF	Nome	Autodeclaração
***.066.234-**	DEYVISSON DOS SANTOS	DEFERIMENTO
***.989.995-**	FELIPE AUGUSTO SENA SILVA	DEFERIMENTO
***.236.644-**	JARDIEL HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS	DEFERIMENTO
***.237.795-**	IRANIDES SILVA MELO NETO	DISPENSA*
***.302.484-**	VALÉRIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	DESISTÊNCIA**
.587.185-**	WILLAMES MAGNO CARDOSO DOS SANTOS	DISPENSA

Maceió, 3 de junho de 2025.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

* O candidato foi dispensado do procedimento de heteroidentificação – nos termos do item 1.9 do edital de convocação e do art. 11 da Resolução nº 38 do Consuni/UFAL, de 4/5/2021 – por ter tido sua autodeclaração deferida no procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo UFAL 2020 - SiSU 2020.1, regido pelo edital nº 02/2020 – PROGRAD/UFAL, de 21/1/2020.

** Candidata considerada desistente da fase de heteroidentificação e, conseqüentemente, eliminado(a) da demanda de cotas étnico-raciais, na forma do item 1.7, combinado com os itens 2.13.8 e 3.5, do edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.

*** O candidato foi dispensado do procedimento de heteroidentificação – nos termos do item 1.9 do edital de convocação e do art. 11 da Resolução nº 38 do Consuni/UFAL, de 4/5/2021 – por ter tido sua autodeclaração deferida no procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo UFAL 2019 - SiSU 2019.2, regido pelo edital nº 19/2019 – PROGRAD/UFAL, de 24/5/2019.